Your complimentary use period has ended. Thank you for using PDF Complete.
Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

RESOLUÇÃO CTP Nº 1009/13 ATA Nº 1160/13.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros ï CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **01/08/2013** às 10:00 horas, RESOLVE: **DEFERIR** DETER: 831/2013 da José Dellabona ME, 3519/2013 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, 4287/2013 da Prefeitura Municipal de Entre Rios. **INDEFERIR** DETER: 833/2013 da José Dellabona ME, 3514/2013 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, 3700/2013 da Jose Marciel Neis & Cia Ltda. OUTROS: 1) CANCELAR DETER 5937/2013, 5968/2013, 5931/2013, 5939/2013 Cancelamento de Auto de Infração D 2591, D 1947, D 9052, D 2864. 2) DEFERIR 4314/2013 da Soraluce Transporte e Turismo Ltda., **TRANSFORMANDO** a pena de MULTA em **ADVERTÊNCIA**, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. Florianópolis, 06 de Agosto de 2013 ï Neri Francisco Garcia- Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 19.633 DE 07/08/2013